



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 051/2012

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012
NO VALOR DE R\$ 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS),
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA
IGD/SUAS DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender as despesas na seguinte função programática e dotações orçamentárias:

I – Função programática – 08.244.0046.1519 – Assistência Social – IGD/SUAS: Recurso IGD/SUAS – 1110:

Elemento de despesa – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias de Pessoal Civil valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Elemento de despesa - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – valor R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais);

Elemento de despesa – 3.3.9.0.36.00.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - valor R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais);

Elemento de despesa – 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais);

Elemento de despesa - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente valor R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os seguintes recursos:

I - O repasse de recursos do programa IGD/SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em parcelas mensais variáveis na Conta Corrente do Banco do Brasil S/A, agência de São Sebastião do Caí.

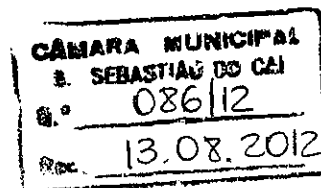
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R\$ 16.000,00.

Este projeto de lei tem o objetivo de melhorar e atender as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social, através do programa IGD/SUAS do Governo federal transferirá o valor de R\$ 16.000,00, em conta corrente própria do Banco do Brasil S/A, agência de São Sebastião do Caí.

Outrossim, segue em anexo, o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal envolvida.

Convictos da acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE TRABALHO – IGD SUAS

PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Total	Valor
Código	Especificação		
449052	Equipamentos e Material Permanente, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.	20%	
339030	Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.	8%	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.	8%	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.	20%	
	Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;	3%	
	Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social;	20%	
	Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS.	3%	
	Aquisição de softwares;	9%	

	Elaboração e implantação da Política de Gestão do Trabalho no SUAS, Planos de Capacitação e Educação Permanente no SUAS;	3%	
	Implantação do Plano de Capacitação, com custeio da logística dos cursos, deslocamento de profissionais, etc;	3%	
	Deslocamentos e apoio às atividades dos: **conselheiros para acompanhamento e fiscalização dos serviços da rede socioassistencial pública e privada, local, estadual e regional; **conselheiros e usuários para participação de fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social;	3%	
TOTAL GERAL		100%	



OBS. É obrigatório destinar 3% do recurso para o Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor mensal repassado pelo Governo Federal, através da AG/CC – Banco do Brasil - 8079 – 209880, o valor mensal é variável.

Até 10/07/2012 já foram depositadas, conforme Demonstrativo de Parcelas pagas do SUASWeb, o valor de R\$ 9.763,14, que equivale a dez parcelas do IGD SUAS (setembro de 2011 a junho de 2012).

São Sebastião do Cai, julho de 2012.

Lauro Teixeira Branco
Secretário Municipal de Assistência Social